



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

**PORTARIA Nº 341/2022/SGP - Manaus, 13 de julho de 2022**

Prorroga *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da VT de Presidente Figueiredo/AM para substituir a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Eleonora de Souza Saunier, no período de 16 a 22/07/2022.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência MÁRCIA NUNES DA SILVABESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22, XXI, e 36, c/c o art. 31, XL, todos do Regimento Interno desta E. Corte Trabalhista,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Convocado SANDRO NAHMIAS MELO, em vista da extensão do afastamento da Desembargadora Eleonora de Souza Saunier até dia 22.7.2022 (DP 623/2015) e a convocação do Juiz requerente para compor quórum na sessão ordinária da 2ª Turma no período de 13.7 a 18.7.2022, conforme OF. TRT.S2T. Nº 010/2022, além de convocação para compor quórum da sessão ordinária da Seção Especializada I no período de 15.7 a 20.7.2022 (Ofício nº 024/2022/SEI), bem como demais informações constantes do e-SAP DP 8587/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a convocação, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho SANDRO NAHMIAS MELO, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, para substituir a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Eleonora de Souza Saunier, no período de 16 a 22/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora Corregedora do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência